

**PORTARIA Nº 108/05 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1435*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias legais à servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 365, referente ao período aquisitivo 07/01/03 a 16/01/04, para 03/10/05 a 1º/11/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de agosto de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral